

CERTIDÃO

167

Magistrado Público
Adelmo Ezer Rocha
Barragão



Ata n = 004/2012

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e
 doze, nas dependências do gabinete do Prefeito Municipal, Ilseir
 Deus Maldaner, em virtude da licença não remunerada para
 interesses particulares, autorizada pela Câmara Municipal
 de Vereadores na Sessão do dia vinte e quatro de setembro
 deste ano, pelo período de quinze dias, ou seja, do dia
 vinte e seis de setembro até o dia dez de outubro do corren-
 te ano. A função do Executivo Municipal durante este perí-
 do será exercida pelo Presidente da Câmara Municipal de
 Vereadores de Selbach, sua Excelência Claudimiro Vergitz,
 que toma posse a partir desta data, até o retorno do ti-
 tular do cargo. Nada mais havendo a tratar, encerro a pre-
 sente ata que segue assinada por mim e demais presen-
 tes. Selbach, 26 de setembro de 2012. Claudimiro Vergitz,
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Ata n: 003/2013

Ato de Transmissão de cargo de Prefeito
No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (01.01.2013), às dez horas (10h), na sala destinada ao Gabinete do Prefeito Municipal, no prédio da Prefeitura Municipal de Tellach, sito à Rua Presidente Kennedy, n.º 14, nesta cidade de Tellach, RS, com a presença de autoridades do Executivo Municipal, autoridades da Câmara Municipal de Vereadores, servidores municipais e o povo em geral, realizou-se a presente sessão para a Transmissão de cargo do Prefeito Municipal. Iniciando a sessão, o Prefeito Municipal, Alcides Kuiperspaldaner fez a sua saudação inicial, relatando que a finalidade desta solenidade é a realização de transmissão do cargo de Prefeito. Isto continuou transmitiu ao Prefeito eleito em 07 de outubro de 2012, Senhor Sérgio Ademir Kubon, já devidamente empossado no cargo.



SERVIÇO NOTARIAL
SELBACH

Bell: WILMA VIANA ARRAYS - Tabela
Rua 13 de Maio, 50 - Sala 02 - Centro - São Paulo - RN
e-mail: tabelanot@seibach@hotmail.com
Fone/fax: (54) 2387-1561

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé. *Ass. J. M. S.*

SELBACH(RS)-07/01/2013
CLEIDE HENKES MALDANER - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Claude Henriques Maldaner
Escrevente Autorizada
(Port. 002/2012-TN)

Emcl. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,00. 0652.01.1100002.16485

Cjm
Cleide Henkes Maldaner
Tabellã Substituta
Portaria 3/2013

Bele VILMA VIANA ARRAIS - Tabellã
Maio, 50 - Sala 02 - Centro - Selbach - RS
e-mail: tabellona@selbach@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL
SELBACH

NOTA: esta copia representa el original.

CLIVE HERMES WALDMAN - Tabella Sustituta
 Callach - 02/07/2015 - 45 1041395
 Empl. Rev.60 Selo Digital: R03.00. 0452.01.100003.08334

continua na próxima folha

